



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2012-PREG/UFPI, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando o que prevê o art. 8º da Resolução Nº 83/07-CEPEX e em face de persistência de vagas remanescentes após período de acréscimo de disciplina(s) em 05 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, para aproveitamento de vagas remanescentes, MATRÍCULA CURRICULAR de alunos nos cursos de graduação desta IFES.

§ 1º Os procedimentos dar-se-ão, nas Coordenações de Cursos e Chefias de Cursos ou Aluno *On-line*, nos dias 14 e 15 de março de 2012, através do Sistema Acadêmico.

§ 2º A Confirmação de Matrícula para os alunos que acrescentaram Disciplina(s) será disponibilizada no dia 16 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação